



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO – 25/05/2026**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às nove horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. **Adenildo de Jesus Padovan**, Vera. **Lilian da Rosa Cuty**, Vera. **Stella Luzardo Alves** e Ver. **Celso Hernandez Duarte**. O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Ver. **Adenildo de Jesus Padovan**, na condução dos trabalhos, declarou aberta a reunião. Para constar, a Vera. **Stella Luzardo Alves** solicitou a suspensão da votação dos Projetos em pauta, após discussão, o pedido foi indeferido. Em seguida, foram apreciados e votados os seguintes Projetos de Lei: PLO 27/2026 - "Autoriza o Município a desafetar e alienar, áreas do loteamento 'Jardim do Salso', observando os dispositivos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021" de autoria do Executivo e relatado pelo Ver. Adenildo Padovan, sendo que na oportunidade a Vera. **Stella Luzardo Alves** pediu Vista do Projeto; **PLO 36/2026** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar parcelamento de débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil, e dá outras providências." de autoria do Executivo e relatado pelo Ver. Celso Duarte, sendo que na oportunidade a Vera. **Stella Luzardo Alves** pediu Vista do Projeto; **PLO 38/2026** - "Dispõe sobre a contratação, em caráter temporário, pelo prazo de noventa dias, de profissionais para atendimento noturno em três Unidades Básicas de Saúde – UBS, do município de Uruguaiana/RS." de autoria do Executivo e relatado pela Vera. **Lilian Cuty**, sendo que na oportunidade a Vera. **Stella Luzardo Alves** pediu Vista do Projeto. Em prosseguimento, a reunião foi suspensa por uma hora, conforme rito do §3º, art. 54 da Resolução 33/95 (Regimento Interno). Após o retorno, foi realizada a leitura dos Ofícios nº 327, 328, 329 e 330, de autoria do Executivo Municipal, em resposta aos questionamentos acerca do PLO 36/2026. Após o prazo de uma hora, a Vera. **Stella Luzardo** realizou a devolução dos PLO's 27, 36 e 38/2026, todos acompanhados de Votos em Separado, de autoria da Vera. **Stella Luzardo**, contrários aos Projetos de Lei. Em seguida, foram votados os Projetos de Lei: PLO 27/2026, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pela maioria dos membros da Comissão; **PLO 36/2026**, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pela maioria dos membros da Comissão; **PLO 38/2026**, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

pela maioria dos membros da Comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Vereador **Adenildo de Jesus Padovan**, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Daniela Borges Rodrigues Thevenet – Assessora Superior das Comissões, lavrei a presente ata. Para registro, a documentação citada no presente documento está disponível em “sapl.uruguaiana.rs.leg.br” e o registro em vídeo em “youtube.com/@camarauruguaiana”. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.#####

Vereador Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação